



Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Campo Erê/SC.

INDICAÇÃO N.º 105/2017

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, vem, pela presente, solicitar dessa presidência, para que seja submetido à apreciação do Plenário deste Poder o termo do presente **INDICAÇÃO**: que visa solicitar ao departamento competente do Executivo Municipal uma atenção especial à rua do divisor, estrada de chão que dá acesso a Linha Bela vista, pelo divisor.

JUSTIFICATIVA

Tais providências se fazem necessárias, por se tratar de uma área de divisor de estados, normalmente fica desassistida e escura. Como os moradores daquela região realizam suas atividades econômica em nosso município, são merecedores de trabalhos realizados pela administração pública de Campo Erê.

O trânsito de pessoas e veículos naquelas ruas é intenso diurna e noturnamente, necessitando assim da devida iluminação.

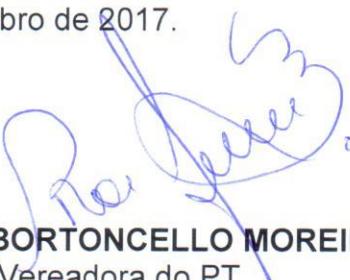
NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê, SC, 13 de dezembro de 2017.

APROVADO EM 13/12/2017

Adelin Bandeira
Presidente


ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Vereadora do PT

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Cx. Postal 06 – Fone: (049) 3655-1017
CEP 89980-000 – Campo Erê – Santa Catarina – E-mail: adm@camaracampoerê.sc.gov.br